



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/PMCSA-SMI/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A GEPLAM ASSESSORIA LTDA NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na a contratação de empresa especializada para execução de cursos socioprofissionalizantes referente ao Trabalho Técnico Social - TTS, desenvolvendo ações de capacitação para 360 beneficiários atendidos pelo projeto de Urbanização de Assentamentos Precários na comunidade do Chiado Do Rato I - TC. N.º 0222.637-78/2007 (2ª Etapa); Comunidade do Chiado do Rato II - TC N.º 0301.543-23/2009; Loteamento Nova Era e Manoel Vigia - TC N.º 0352.660-23/2011, no Distrito de Ponte Dos Carvalhos - Cabo De Santo Agostinho – PE, referente ao Processo Administrativo n.º 272/2021, Processo Licitatório n.º 135/PMCSA-SMI/2019, Pregão Eletrônico n.º 085/PMCSA-SMI/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representado pelo seu secretário, o **Sr. Fernando José Irineu Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 4821157, CPF: 960.566.574-34, residente e domiciliado Av. Bernardo Vieira de Melo, 5388, Apt. 402, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54450-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.935.171/0001-27, com sede na Rua José Audisio de Souza, S/N Pantanal, Pacoti/CE, CEP: 62.770-000, Fone (85) 9.8503-0766 / 9.9611-7631, e-mail: gessicanobre\_ds@hotmail.com, representada por sua representante legal, a **Sra. Gessica Davila Nobre dos Santos**, empresária, solteira, residente e domiciliada a Rua Duarte Holanda, 605, Centro – Pacoti – CE, CEP: 62.770-000, portadora da carteira de identidade n.º 2002025000516 e do CPF: 022.250.893-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 018/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada de **22 de fevereiro de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente a inclusa de Nova Fonte de Recurso no Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 073/PMCSA-SMI/2021, foi celebrado em 13 de dezembro de 2021, por período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 13 de dezembro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 1º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão de nova fonte de recurso, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Por fim, considerando que fora solicitado a inclusão de uma segunda fonte, a 7, e salientando-se que os demais elementos da dotação continuam, inclusive a fonte 2.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 018/2022, datado de 22 de fevereiro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


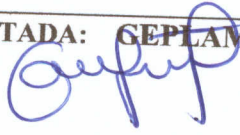
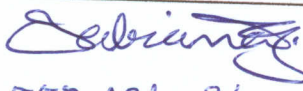
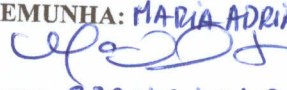
O presente instrumento tem como objeto a inclusão de uma segunda fonte de recurso, a fonte 7, com fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura   Fernando José Irineu Martins Secretário Municipal de Infraestrutura CREA - 30.346D/PE PMCSA - Mat - 22.011	<b>CONTRATADA: GEPLAM ASSESSORIA LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 025.557.134-84 FABIANA WACIO GONCALVES	<b>TESTEMUNHA: MARIA ADRIANA AUGUSTO DIAS</b>  CPF (MF): 83015248472

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 073/PMCSA-SMI/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMCSA-SMI/2021**, **Processo Administrativo 272/2021**, **Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMI/2019**, **Pregão Eletrônico nº 085/PMCSA-SMI/2021** **Natureza do Objeto:** Inclusão de Segunda Fonte de Recurso - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a inclusão de uma segunda fonte de recurso, a fonte 7, com fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.935.171/0001-27, com sede na Rua José Audisio de Souza, S/N Pantanal, Pacoti/CE, CEP: 62.770- 000, **Valor Total:** R\$151.000,00.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2022.

**FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**3CB8ED00

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2022. Edição 3061  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>